



CARTA DO II ENCONTRO DE ATINGIDAS E ATINGIDOS PELAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO PIAUÍ AO CHEFE DO EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUI

GOVERNADOR RAFAEL FONTELE

Senhor Governador,

Realizado entre os dias 30/04 e 01/05 de maio de 2026, o II Encontro de Atingidas e Atingidos pelos impactos das Energias Renováveis no Piauí, com a presença das comunidades atingidas e dos Movimentos Sociais, constituiu-se como um espaço de escuta, análise e reflexão coletiva acerca da realidade vivenciada por comunidades atingidas por empreendimentos no Piauí. Longe de representar apenas um momento pontual de discussão, o encontro evidenciou um cenário complexo, marcado por assimetrias de poder, fragilidades institucionais e múltiplas violações de direitos. As falas dos participantes revelaram não apenas os impactos diretos desses empreendimentos sobre os territórios, mas também a ausência de mecanismos eficazes de proteção social, regulação estatal e garantia de participação das populações atingidas nos processos decisórios.

A presente denúncia abrange comunidades localizadas nos municípios de São Gonçalo do Gurgueia, Santa Luz, Currais, Alvorada do Gurgueia, Bom Jesus, Simões, Paulistana, Palmeirais, Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande, Bom Princípio, Demerval Lobão inseridos nos territórios da Chapada das Mangabeiras, Vale do Itaim, Planície Litorânea e Entre Rios. Entre outras que vivenciam situações semelhantes.

Esses territórios são historicamente ocupados por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, cuja reprodução social, cultural e econômica depende diretamente do acesso à terra e aos recursos naturais. A expansão de empreendimentos eólicos e solares tem provocado profundas transformações nesses espaços, frequentemente desconsiderando suas dinâmicas locais e gerando impactos negativos significativos.

A ausência de transparência por parte da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH e a falta de diálogo com as populações tradicionais, Quilombolos, Pescadores, Indígenas, Agricultores Familiares mostram um desequilíbrio entre desenvolvimento econômico e justiça social. Também é muito preocupante a degradação dos recursos naturais como grandes desmatamentos de mata nativa dos Biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica resultando em prejuízos incalculáveis com a perda de biodiversidade, fragmentação de habitats, mortalidade de animais silvestres, assoreamento de corpos hídricos e interferências graves nos ciclos naturais de espécies como aves e tartarugas marinhas.

No que se refere às relações contratuais, verifica-se a existência de graves assimetrias de informação entre empresas e moradores. Os contratos são, em muitos casos, apresentados com linguagem técnica inacessível, sem a devida transparência e sem garantia de assessoria jurídica independente, o que compromete o direito à decisão livre, informada e consciente por parte dos atingidos. Tal prática fere princípios básicos da boa-fé contratual e evidencia um cenário de vulnerabilidade jurídica das comunidades.

Ademais, destaca-se a ausência ou insuficiência de processos efetivos de consulta e participação social. Diversos relatos apontam que as comunidades não foram devidamente informadas nem convidadas a participar de processos decisórios relacionados à instalação dos empreendimentos. Tal situação configura violação ao direito à consulta prévia, livre e informada, conforme estabelecido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

No âmbito constitucional, as violações afrontam dispositivos fundamentais da Constituição Federal de 1988, especialmente aqueles que asseguram a dignidade da pessoa

humana, a função social da propriedade, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) e a proteção aos modos de vida de povos e comunidades tradicionais.

Outro aspecto crítico refere-se à insuficiência da atuação do Estado. Embora haja indicativos de interesse em promover investimentos, observa-se, na prática, a ausência de políticas públicas estruturadas que assegurem a mitigação dos impactos socioeconômicos e ambientais. Muitas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de acesso a serviços básicos, especialmente na área da saúde, cuja demanda tem se intensificado sem a correspondente ampliação da oferta.

As comunidades atingidas vêm enfrentando restrições ao uso de seus territórios, comprometimento de suas atividades produtivas, perda de autonomia e riscos à segurança alimentar. Trata-se de um processo que aprofunda desigualdades históricas e ameaça a permanência dessas populações em seus territórios.

Diante do exposto, solicitamos a atuação urgente dessas instituições no sentido de:

- Garantir a efetivação do direito à consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção nº 169 da OIT;
- Promover a responsabilização dos empreendimentos pelos impactos causados, com medidas de reparação integral às comunidades atingidas;
- Priorizar a implementação de políticas públicas que assegurem acesso a serviços básicos, especialmente a saúde;
- Assegurar apoio técnico e jurídico independente às comunidades;
- Fortalecer mecanismos de participação social e controle social nos territórios impactados.

Reforçamos que a transição energética, embora necessária, não pode ocorrer à revelia dos direitos humanos, tampouco às custas da expropriação territorial e da invisibilização de populações historicamente vulnerabilizadas. O desenvolvimento deve estar necessariamente associado à justiça socioambiental, à equidade e ao respeito aos territórios e seus povos.

Certos de que esta denúncia será devidamente considerada, colocamo-nos à disposição para contribuir com informações adicionais e colaborar com os encaminhamentos necessários.

Movimento dos Atingidos e Atingidas Pelas Energias Renováveis - MAR/Piauí

Comissão Pastoral da Pesca

Movimento dos Atingidos Pelas Barragens-MAB

Cárita Regional-PI

Rede Ambiental do Piauí-REAPI

Articulação em Rede de Agroecologia no Piauí-ArRepia

Coletivo de Advogados Populares Antônia Flor

Organização Popular do Piauí-OPA

Filha do Sol- Ong Ambientalista